Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 0185

19. J.

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 19/03/2019 10.120 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 659/2019**	**05/01/2019** **Protocolo: 1159/2019** **Processo: 1010/2019**

Exma. Srª. Presidente

QF 94/18

Reitero Indicação nº546/2018, processo sob o nº734/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através do Gabinete do Prefeito realize a compra de microchips, considerando filas de animais cadastrados, faltantes somado aos que já foram castrados e não realizaram o processo, para que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais prossiga com a chipagem de todos animais que são esterilizados através do Programa Amigo Animal ou pelo Castramóvel, evitando que os mesmos sejam exclusos do processo proposto que visa identificação.

Sala de Sessões, 05 de Janeiro 2019.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: É imprescindível a microchipagem de todos os animais castrados pelo programa Amigo Animal para que os mesmos sejam identificados posteriormente em caso de abandono, maus tratos, podendo assim responsabilizar o tutor.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bo7e2nw2w